



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N°. 1363/2023

Ao  
Exmo. Sr.  
Leandro Máximo Caixeta  
Presidente da Câmara Municipal  
Patrocínio MG

Senhor Presidente;

O vereador abaixo-assinado vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma INDICAÇÃO, ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, solicitando que seja dado o ponto facultativo, do dia 14 de agosto, aos Servidores Públicos Municipal.

## JUSTIFICATIVA

Dia 15 de agosto é uma data muito importante para nossa região, nela é comemorado o dia de Nossa Senhora da Abadia. A devoção a Nossa Senhora da Abadia é muito antiga. Ela pertenceu a uma abadia (mosteiro cujo superior é um abade), conhecida como Mosteiro das Montanhas, que ficava na região do Bouro por volta do ano 883. Quando os muçulmanos invadiram Espanha e Portugal, os monges fugiram e esconderam a imagem da Santa. Por volta do ano 1100, um nobre ancião da corte portuguesa, chamado Pelágio Amado recebeu a graça da conversão. Ele abandonou sua vida de riquezas na corte e foi para a Ermida de São Miguel, perto de Braga, onde viveu junto à um velho eremita. Certa noite, os dois viram uma luz diferente que vinha do meio de um vale. Na noite seguinte o fato se repetiu. Então, resolveram ir até o local quando se fez dia e encontraram imagem de Nossa Senhora da Abadia escondida no meio das pedras. Os dois se prostraram agradecendo por esta graça tão especial.

A devoção a Nossa Senhora da Abadia chegou ao Brasil através dos portugueses e se instalaram primeiramente na região do Triângulo Mineiro. O Santuário de Nossa Senhora da Abadia atrai todos os anos, no dia 15 de agosto, um grande número de devotos e a procissão é famosa, incluindo milhares de fiéis Patrocinenses que vão a pé até os pés de Nossa Senhora da Abadia. Assim, o ponto facultativo no dia 14 de agosto beneficiará os fiéis que atuam como servidores públicos a professarem a sua fé.

Desde já registro os meus agradecimentos e conto com o apoio dos nobres companheiros na aprovação desta INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2023.

### APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

Por () unanimidade () maioria  
13 () Votos favoráveis  
 Votos contrários

Em 08/08/23

Rubrica do Presidente

### AUTOR

Paulo César de Lima Júnior  
(Paulinho Peúca)  
Vereador União Brasil